

P O R T A R I A

Nº 1082/2024

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento de comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o senhor **LUIZ ANTONIO LAURENTINO**, do cargo de provimento de comissão de **ASSESSOR DE PROMOÇÃO DE INFRAESTRUTURA COSTA SUL**, na Secretaria de Obras.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

São Sebastião, 05 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito